


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA  
ALIMENTAR

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**



Ata da Sessão Extraordinária de Colegiado do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, realizada no dia 20 de abril de 2022, às 9 horas e 00 minutos, via Web Conferência.

1 As 09h e 00 minutos, de 20 de abril de 2022, reuniram-se via Web Conferência, os professores,  
2 técnicos e discentes do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (DRUSA), do  
3 Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP). Estiveram presentes na  
4 reunião a coordenadora do curso Ana Alice Aguiar Eleutério, os professores Valdemar João Wesz  
5 Junior, Régis da Cunha Belém, Dirceu Basso, Guillermo Javier Diaz Villavicencio, as discentes  
6 Leticia Molinas e Natalia Robles Dominguez, e as TAEs Juliana Bento Porto e Yasminn Fouad  
7 Abbas, redatora desta ata. Na sequência a coordenadora submeteu para a apreciação os pontos de  
8 pauta enumerados a seguir e encaminhamentos vinculados: **1. Informes (Professor Dirceu  
9 comenta sobre seu estado de saúde):** Dados os informes. **2. Manifestação do curso quanto a  
10 contratação do candidato Saul Olarte Calsina referente a vaga de professor visitante:**  
11 Professora Ana comenta que Professora Patrícia se desligou da universidade e o edital que a mesma  
12 participou continua valido até fevereiro do ano que vem, sendo assim o curso pode contratar o  
13 próximo colocado. Foi convocada a candidata aprovada em segundo lugar no concurso, que  
14 manifestou não poder assumir o compromisso dado seu vínculo recente com outra instituição  
15 federal. Foi convocado então o candidato aprovado em terceiro lugar no edital PSS, que manifestou  
16 interesse, e por essa razão a DAP encaminhou memorando ao curso para que este manifestasse seu  
17 interesse na contratação. TAE Juliana explica que o candidato, professor Saul, se encontra no Peru e  
18 não possui atualmente visto de trabalho no Brasil. Comenta sobre o risco de que o professor não  
19 consiga obter a documentação necessária para sua contratação em tempo, visto que por se tratar de  
20 ano eleitoral, todas as contratações devem ser efetuadas até 01 de julho, e considerando que o  
21 professor no manifestou que apenas poderia vir ao país a partir do dia 07 de maio de 2022. Ainda,  
22 explica que caso não haja contratação até a data especificada, esta seria possível apenas após a  
23 aprovação do orçamento da União. Porém, como o PSS é vigente até o início de fevereiro de 2023,  
24 há risco de que a não se execute a contratação em tempo e que tenha que ser iniciado um novo PSS.  
25 Os professores do curso discutem a necessidade urgente de contratação. Prof. Ana menciona que  
26 atualmente há duas disciplinas obrigatórias e uma optativa sem professor, e que caso a contratação  
27 não se consolide ainda este ano, arrisca-se a que tenhamos mais dois semestres com dificuldade de  
28 designar disciplinas. Aponta que neste semestre inclusive, a situação não é mais grave porque  
29 professores de outros cursos estão apoiando com duas disciplinas obrigatórias em Drusa. Prof.  
30 Regis comenta sobre a necessidade de atender às regras do edital PSS, que em suas especificações  
31 determinam que o candidato convocado possui um prazo de dez dias para entregar a documentação  
32 para a contratação. Prof. Junior comenta que dada a urgência de efetuar a contratação, o curso deve

33 atender ao edital e evitar prorrogações de prazos. Encaminhamentos: O edital estabelece um prazo  
34 de 10 dias para o candidato apresentar os documentos, e como o professor Saul só poderia  
35 apresentá-los a partir de 07 de maio, o prazo de 10 dias já teria passado. Sendo assim, o Colegiado  
36 decide enviar um memorando ao DAP solicitando dar continuidade ao processo de acordo com as  
37 normas do edital, indicando, portanto, que não há possibilidade de que a contratação apenas ocorra  
38 a partir de 07 de maio, e que não há possibilidade de prorrogação de prazo para a apresentação de  
39 documentação. Indica que caso o prof. Saul não possa assumir o cargo, deve ser contatado o  
40 próximo aprovado no PSS. **3. Possibilidade de migração de disciplinas ao modelo remoto ou**  
41 **híbrido DSA0037 (Ian do Carmo de Oliveira), DSA0040 (Jaime Soruco Vilca):** Professora Ana  
42 explica que ambos discentes têm apenas uma disciplina pendente nesse semestre. Questiona o  
43 Colegiado se é possível estabelecer regras para migração de disciplinas ao modelo remoto/híbrido,  
44 para evitar maior evasão no curso. A proposta que ela apresenta seria de recomendar que disciplinas  
45 que tenham alunos formandos ou no último ano da graduação, e que estejam cursando apenas uma  
46 matéria, possam ser convertidas a híbridas/remotas. Professor Junior comenta que a maioria dos  
47 alunos estão animados para a volta às aulas presenciais e sugere que apenas o discente em questão  
48 seja contemplado por atividades a distância. No entanto, prof. Ana menciona que essa justificativa  
49 não é contemplada pelas normativas da UNILA, mas que a possibilidade de que a disciplina seja  
50 ministrada em outros formatos dá abertura ao professor de minimizar os danos a esses alunos.  
51 Porém, que cabe ao professor decidir pela migração da disciplina a outros formatos, e a  
52 coordenação deve ser devidamente informada para que possa encaminhar solicitação ao DEACA.  
53 Profa. Comenta ainda que seria importante estender essa possibilidade às disciplinas que estão sem  
54 professor no momento, para permitir uma maior flexibilidade para que os alunos possam cursá-las.  
55 Encaminhamentos: Cabe ao professor decidir se a disciplina irá migrar para modelo remoto ou  
56 híbrido, que solicitará apoio à coordenação. Fica decidido que disciplinas que tenham matriculados  
57 discentes em etapa final de curso (último ano) e que tenham pendente apenas uma disciplina, ou  
58 disciplinas que atualmente se encontrem sem professor designado, podem migrar para o formato  
59 remoto ou híbrido. **4. Solicitação de aproveitamento de disciplina por extraordinário saber:**  
60 **DSA0037 (Ian do Carmo de Oliveira):** Professora Ana comenta que a prova de extraordinário  
61 saber é direito do discente, sendo assim o Colegiado precisa definir uma banca para aplicação e  
62 avaliação da prova. Professor Junior comenta que isso pode abrir precedentes para que outros  
63 discentes queiram aplicar o extraordinário saber para disciplinas que estão sendo ofertadas.  
64 Professor Regis comenta que o curso deveria estabelecer um regramento para isso e diz que como a  
65 disciplina em questão solicitada pelo discente tem a possibilidade de ser oferecida remotamente,  
66 essa discussão deveria ser adiada para ver com o aluno se ele tem possibilidade de cursar  
67 remotamente. Prof. Guillermo comenta que já houve situações como essa no curso, e que seria  
68 importante resgatar como foi tratado. Encaminhamentos: Será consultada a Secretaria Acadêmica  
69 sobre a possibilidade de usar essa ata para responder ao discente para que ele avalie a situação, dada  
70 que a disciplina será ministrada, com possibilidade de oferta remota ou híbrida. Nada mais havendo  
71 a tratar, deu-se por encerrada essa reunião as 11 horas e 30 minutos, eu, Yasminn Fouad Abbas,  
72 lavrei esta ata, que se aprovada, será assinada pelos presentes. Foz do Iguaçu, vinte de abril de  
73 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**OFÍCIO Nº 196/2022/DAP/PROGEPE**

Foz do Iguaçu, 6 de abril de 2022.

Ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política -ILAESP

**Assunto: Manifestação do Instituto e Curso quanto a contratação do candidato - SAUL OLARTE CALSINA - Desenvolvimento Rural.**

Prezado Diretor e Coordenadora de Curso,

Referente ao ofício Nº 3/2022/CDRSA/CIES/ILAESP, de 24 de março de 2022, sobre a solicitação de contratação imediata de professor visitante para a área de Desenvolvimento Rural subárea Desenvolvimento Rural, conforme edital de abertura nº 153/20/PROGEPE, vimos por meio deste informar:

Inicialmente, o Departamento de Administração de Pessoal entrou em contato com a candidata classificada em primeiro lugar, PATRICIA DOS SANTOS PINHEIRO, edital de homologação de resultado nº 326/20/PROGEPE, solicitando o interesse à contratação, todavia a candidata havia sido contratada como professora substituta no prazo de 24 meses, o que é impedimento de contratação. Nesse sentido, a mesma declinou da contratação pretendida.

Após, foi consultado o candidato classificado em segundo lugar, natural do PERU, SAUL OLARTE CALSINA, que comunicou ao DAP seu interesse, todavia informou estar residindo atualmente no PERU, desenvolvendo suas atividades como pesquisador até 15 de abril e que conseguiria vir ao Brasil somente a partir de 07 de maio de 2022.

Ao consultar sua documentação para contratação, o candidato informou não possuir RNE - Registro Nacional Estrangeiro atualizado, nem visto de trabalho, que são documentos obrigatórios para a contratação de professor temporário estrangeiro. Dessa forma, seria necessário abertura de processo para concessão de visto provisório e emissão de RNE temporário, via sistema MigranteWEB. Registramos ainda que não temos previsão sobre o prazo para a emissão de visto temporário e RNE, visto que as análises são realizadas em conjunto com a Polícia Federal, Consulados do Brasil no país de residência do estrangeiro e Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Nesse sentido, alertamos ainda que o prazo para as contratações, por ser ano eleitoral, deve ser finalizado até o dia 01 de julho de 2022. Assim, caso o prazo de liberação da documentação

do candidato ultrapasse esse período, não será possível realizar a contratação para a presente vaga até a data de posse dos eleitos e a publicação da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, considerando as condutas vedadas no presente exercício.

Diante do exposto, solicitamos manifestação da área quanto ao andamento desta contratação, tendo em consideração: o pedido do candidato em celebrar contrato e vir ao Brasil somente a partir de 07 de maio de 2022 e o risco significativo de não haver a possibilidade de finalização da documentação do candidato e visto de trabalho até o prazo de 01/07/2022, data limite para as contratações considerando o ano eleitoral. Por fim, caso entendam pela negativa da contratação, solicitamos que informem a manifestação do interesse em chamar o próximo candidato aprovado em edital.

Atenciosamente

**(Assinado eletronicamente em 06/04/2022 15:44)**

JULIANA BENTO PORTO

Chefe de departamento - Titular - DAP

Matrícula: 2143192

*Destinatários: ILAESP/CDRSA*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 326/2020 - PROGEPE

Foz Do Iguaçu-PR, 31 de julho de 2020.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, homologa o resultado para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante do Edital Nº 152/2020 e 153/2020/PROGEPE:

**Área/Subárea:** DESENVOLVIMENTO RURAL/DESENVOLVIMENTO RURAL

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	PATRICIA DOS SANTOS PINHEIRO	9,14	Aprovado
2	LETÍCIA PALUDO VARGAS	9,00	Classificado
3	SAUL OLARTE CALSINA	8,48	Classificado
4	ANDREA LEME DA SILVA	7,69	Classificado
5	ANDRÉIA TECCHIO	7,06	Classificado
6	EDNA LOPES MIRANDA	6,89	Desclassificado
7	MARCELINO ARMINDO MONTEIRO	6,27	Desclassificado

**VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS NEGROS**

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	MARCELINO ARMINDO MONTEIRO	6,27	Desclassificado

*(Assinado eletronicamente em 31/07/2020 17:51)*  
THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1905452

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **326**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/07/2020** e o código de verificação: **f16fe22a15**



Emitido em 20/04/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 6/2022 - SAILAESP (10.01.06.02.04.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 16:04 )

ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: 2142053

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 17:00 )

DIRCEU BASSO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: 1851919

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 12:23 )

GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: 2090381

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 16:15 )

JULIANA BENTO PORTO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DAP (10.01.05.23.02)  
Matrícula: 2143192

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 11:25 )

REGIS DA CUNHA BELEM  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: 1528643

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 16:03 )

VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: 2141557

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 16:00 )

YASMINN FOUAD ABBAS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SAILAESP (10.01.06.02.04.09)  
Matrícula: 2139607

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 16:45 )

NATALIA CAMILA ROBLES DOMINGUEZ  
DISCENTE  
Matrícula: 2020101090200168

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 19:03 )

LETICIA DIANA MOLINAS BOGADO  
DISCENTE  
Matrícula: 2019108090004449

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO, data de emissão: 27/04/2022 e o código de verificação: **ede883e4c2**